



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO NORTE DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS TEÓFILO OTONI**

**EDITAL Nº 12/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015
PIBED - ANO 2015**

Dispõe sobre o processo para submissão de Projetos de Extensão Discente - PIBED

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CÂMPUS TEÓFILO OTONI, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 402, de 11 de Junho de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2012, e pela Coordenação de Extensão do Campus, nomeado pela Portaria nº1080, de 18 de Dezembro de 2014, tornam público o Resultado Preliminar do **processo para submissão de Projetos de Extensão Discente – PIBED 2015**.

Projeto	Coordenador	Pontuação Geral	Classificação	Observação
Reciclagem do Óleo de Cozinha: Um Problema Ambiental a Menos, Uma Fonte de Renda a Mais	Ivan Carlos Carreiro Almeida	97,83	1	Proposta Aprovada
Arborização Do Município De Teófilo Otoni	Ivan Carlos Carreiro Almeida	97,66	2	Proposta Aprovada
Introdução a Programação de Computadores com a ferramenta Scratch 2 Para alunos do nono ano do Ensino fundamental	Yuri Bento Marques	91,66	3	Proposta Aprovada

Teófilo Otoni, 23 de Abril de 2015
Renildo Ismael Félix da Costa
Diretor-Geral